



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

DECRETO 10.848, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2105.2409 - Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 117	R\$	500.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.34.00.00 – 150000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 598	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2105.2409 - Transporte Coletivo		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000 - Material de Consumo - 10978	R\$	500.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.34.00.00 – 150000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11040	R\$	299.000,00
18.541.2102.2216 Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11031	R\$	701.000,00
Total Geral	R\$	1.500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de Maio de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

DECRETO 10.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cancela restos a pagar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar relacionados abaixo:

RP	CREDOR	TOTAL
02002000334/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	511,29
02015000349/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	80.455,10
02015000332/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	199,17
02015000297/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	4.488,56
02002000327/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	1.776,48
02015000256/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	609,84
02015000227/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	21.233,74
02015000215/2020	IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI	79.382,65
02001000307/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	4.654,80
02015000157/2020	RUBENS DE FREITAS	6.000,00
02001000289/2020	CLIMAR LOCACOES EIRELI	237,50
02001000288/2020	CLIMAR LOCACOES EIRELI	627,00
02011000170/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	657,31
02011000188/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	233,99
02005002099/2019	MINIST.DA FAZENDA/SECRETARIA DA RECEITA	66.676,54
02017000838/2020	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	2.547,07
02017000672/2020	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	3.650,25
02026000065/2020	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	194,02
02026000059/2020	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	16.067,57
02010000076/2020	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	1.512,00
02025000028/2020	LOGOS PROPAGANDA LTDA.	10.400,00
02024000110/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	1.335,54
02009000087/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	66,04
02024000109/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	657,90
02009000080/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	101,10
02024000078/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	10.503,90
02009000023/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	248,00
02024000058/2020	COMERCIAL FORS LTDA	2.373,20
02009000022/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	187,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02024000049/2020	COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	76,70
02024000036/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	226,80
02009000009/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	160,72
02023000223/2020	CLIMAR LOCACOES EIRELI	13.880,00
02023000155/2020	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	1.546,16
02007000003/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	155,76
02006000256/2020	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA	217.685,69
02023000145/2020	P. R. SIMON - ME	12.500,00
02023000144/2020	P. R. SIMON - ME	10.000,00
02006000254/2020	GENTE SEGURADORA SA	2.350,76
02023000132/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	1.353,12
02023000131/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	597,51
02023000128/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	7.442,83
02023000105/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	4.766,75
02006000235/2020	MARGARETE FATIMA BERGAMASCHI	98,33
02006000232/2020	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	14.736,00
02006000231/2020	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	14.350,00
02023000104/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	5.156,60
02006000228/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	144,00
02023000082/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	324,00
02006000227/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	2.989,82
02006000226/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	2.601,25
02023000075/2020	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	7.889,34
02023000053/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	1.864,05
02023000052/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	5.119,56
02006000225/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	1.353,25
02023000028/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	1.309,00
02022000307/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	15.793,23
02022000279/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	313,63
02006000224/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	642,65
02022000273/2020	CLIMAR LOCACOES EIRELI	8.250,00
02022000258/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	765,60
02022000253/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	1.384,90
02006000223/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	494,86
02022000252/2020	00.534.162/0001-00 WALMIR ALVES AGUIAR	370,20
02022000229/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	2.269,96
02022000199/2020	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME	115.380,21
02006000219/2020	THAIS DE SOUZA VEDUVOTO	0,02
02022000198/2020	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME	48.211,10
02006000200/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	1.072,62
02022000193/2020	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME	15.721,92



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02022000190/2020	ERSA TIMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7.802,04
02022000187/2020	E-COMBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTADA - ME	4.107,00
02022000182/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	164,48
02022000181/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	609,40
02022000180/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	422,37
02022000179/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	109,65
02022000164/2020	HELIO CAVALCANTE GARCIA	1.947,50
02022000152/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	109,65
02006000196/2020	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.890,00
02022000140/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	54,83
02006000178/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	1.018,12
02022000130/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	284,05
02022000113/2020	BLOCO 3 CONSTRUTORA LTDA	2.032,31
02006000154/2020	GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA	12.341,63
02022000106/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	54,83
02022000102/2020	HELIO CAVALCANTE GARCIA	5.595,50
02006000144/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	11.468,00
02022000089/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	54,83
02022000057/2020	BLOCO 3 CONSTRUTORA LTDA	500,00
02006000131/2020	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	25.000,00
02006000130/2020	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	7.657,69
02006000109/2020	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	2.850,00
02006000095/2020	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	28.630,00
02022000032/2020	Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA	1.537,65
02022000027/2020	Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA	42.113,30
02014003623/2020	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62.834,77
02014003529/2020	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	38,00
02014004633/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	2.464,00
02014004303/2020	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	16.218,81
02014003812/2020	V L HONORIO DA SILVA	1.194,00
02014003650/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	7.823,94
02014003434/2020	PRESTADORA DE SERVICOS J. S CONSTRUTORA LTDA	3.350,62
02014003364/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	1.033,57
02014003193/2020	PRESTADORA DE SERVICOS J. S CONSTRUTORA LTDA	27.527,33
02014003080/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	414,50
02014003079/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	4.952,35
02014002532/2020	M. V. CONSTRUcoes EIRELI	24.700,25
02014000942/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	1.339,80
02014004431/2020	EVERTON DE MELLO - CLINICA	0,80
02014004938/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	89,54
02014003810/2020	PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	155,60
02014003737/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	357,98
02014003367/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	1.171,10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02014003736/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	519,77
02016000299/2020	JOEL MIRANDA DE SOUZA	100,00
02014004909/2020	HEUSNAN LIMA FREITAS	1.050,00
02014004908/2020	HEUSNAN LIMA FREITAS	165,00
02005001336/2020	MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS	100,00
00017000031/2017	NIVIA CALZOLARI	1.000,00
02013000494/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29,43
02013000493/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	705,49
02013000491/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	2.435,49
02013000490/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	30,18
02013000489/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	157,34
02013000488/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	38,70
02013000485/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	2.169,10
02013000450/2020	OLMIR IORIS E CIA LTDA	432,33
02013000447/2020	OLMIR IORIS E CIA LTDA	864,66
02013000442/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	1.045,00
02013000441/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	11.332,00
02013000440/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	1.825,00
02013000431/2020	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	1.134,00
02013000427/2020	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	1.152,00
02013000426/2020	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	309,00
02013000425/2020	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	1.940,00
02013000424/2020	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	103,00
02013000423/2020	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	309,00
02013000420/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	1.692,80
02013000410/2020	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	832,00
02026000116/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	320,00
02010000134/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	104,74
02026000086/2020	SERV SAUDE-INST.ASSIST. SAUDE DOS SERV. PUB.MUNIC.	1.856,26
02010000091/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	28,32
00017000032/2017	NIVIA CALZOLARI	1.000,00
02014004348/2019	ROUNI DOUGLAS JUCHNESKI	400,00
02005000044/2020	CARMEM GARCIA MONTEIRO	1.000,00
02014000980/2020	ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS	900,00
02014001373/2020	MARCOS FONSECA DE MENEZES	200,00
02014001374/2020	NILTON NUNES DE FREITAS	409,59
02014002995/2020	APARECIDO SOARES VIEIRA	236,20
02014002830/2019	NILTON NUNES DE FREITAS	460,10
00013000604/2017	ALOISIO MOREIRA DOS SANTOS	200,00
02002000322/2019	ANDERSON FLAVIO DE GODOI	212,17
02014000982/2020	ANTONIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA	160,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02014000981/2020	ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS	100,00
02001000005/2020	JOAO DA LUZ PROENCA FILHO	100,00
02014001118/2020	NILTON NUNES DE FREITAS	148,69
02019000062/2020	RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA	82,70
02002000031/2020	ALEXANDRE JULIO JUNIOR	83,24
02014001121/2020	WANDERLEI JOSE VASTOR	19,71
02014001441/2020	NILTON NUNES DE FREITAS	27,80
02014002927/2020	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	6,95
02014001448/2020	ARIOVALDO SANTANA PEREIRA	1,08
02014001440/2020	NILTON NUNES DE FREITAS	4,38
02014003212/2019	FERNANDO DA SILVA SOUZA	19,00
02015000210/2019	LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	16,33
02014004902/2019	ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS	3,00
02004000153/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	4.000,00
02004000152/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	2.000,00
02004000141/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	54,83
02004000140/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	214,30
02004000139/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	501,55
02004000138/2020	JOSE ANTONIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ	2.565,04
02004000124/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	640,00
02004000097/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	270,80
02004000085/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	4.215,64
02004000075/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	5.067,48
02015000430/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	1.899,60
02003000380/2020	KA ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTDA - ME	18.703,99
02015000406/2020	ALINE ROBERTA BELARMINO DE ARAUJO	1.841,00
02002000424/2020	HELIO CAVALCANTE GARCIA	3.000,00
02015000361/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	439,00
02002000375/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	4,04
02015000360/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	875,80
02015000359/2020	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	182,17
02015000358/2020	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	23.420,21
02002000356/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	2.966,48
02015000355/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	54,83
02002000355/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	1.887,57
02015000353/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	328,94
02015000351/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	295,36
02014003660/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	0,01
02014003631/2020	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	409.875,05
02013000620/2020	COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI	0,03
02013000604/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	0,03
02013000602/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	934,90
02013000595/2020	COMERCIAL LUAR EIRELI	65.500,00
02013000594/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	268.250,00
02013000593/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	63.894,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02013000584/2020	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	191,00
02013000583/2020	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	328,14
02013000582/2020	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	877,46
02013000581/2020	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.224,00
02013000562/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	626,86
02013000561/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	2.754,38
02013000560/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	600,46
02013000559/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	404,18
02013000558/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	7.332,50
02013000557/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	4.671,28
02013000556/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	12.348,30
02013000555/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	13.738,00
02013000521/2020	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA 02628047195	13.357,94
02013000499/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	1.258,80
02013000498/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	9.809,15
02013000497/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	193,60
02001000267/2020	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	328,45
02001000237/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	1.226,00
02001000236/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	353,40
02001000235/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	2.876,46
02001000234/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	388,10
02001000233/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	227,05
02001000232/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	127,70
02001000210/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	733,60
02001000197/2020	V L HONORIO DA SILVA	4.921,20
02001000194/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	593,31
02001000193/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	154,22
02001000183/2020	CLIMAR LOCACOES EIRELI	1.250,00
02001000172/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	608,40
02001000160/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	782,41
02001000131/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	932,03
02001000108/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	932,03
02001000073/2020	PNEUS BARBOSA LTDA	2.341,60
02001000072/2020	PNEUS BARBOSA LTDA	315,00
02014004950/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	857,09
02014003814/2020	V L HONORIO DA SILVA	119,40
02014003808/2020	PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	798,00
02014003806/2020	PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	272,00
02014003803/2020	J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME	773,15
02014003735/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	2.797,95
02022000026/2020	ALMEIDA & PERES LTDA - ME	75.527,35
02022000009/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	819,62
02021000269/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	1.041,68
02020000045/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	3.517,60
02020000014/2020	INFO PLUS SISTEMAS GESTAO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA	14.000,00
02006000092/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	750,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02006000073/2020	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	8.000,00
02006000039/2020	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	5.534,20
02006000027/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	2.329,92
02006000007/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	300,00
02019000135/2020	GRUPO ARAREAU DE PESQUISA E EDUCACAO AMBIENTAL	30.000,00
02018000407/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	3.286,44
02018000404/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	60.232,02
02018000403/2020	TERRA PREMIUM COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	158,24
02018000369/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	80.473,10
02018000368/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	11.025,11
02018000366/2020	RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A	1.762,40
02018000365/2020	RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A	1.189,00
02018000362/2020	J.G.S CONSTRUTORA EIRELI	2.169,60
02018000359/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	475,75
02018000343/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	1.535,10
02018000340/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	4.867,62
02018000338/2020	SEGUROS SURA S.A.	508,40
02001000281/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	3.553,58
02005001653/2020	A P S COMERCIO,MANUTENÇÃO,LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	563,36
02016000203/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	972,00
02005001650/2020	CONSTRUTORA MEX LTDA	1.292,55
02005001649/2020	CONSTRUTORA MEX LTDA	673,20
02016000193/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	6.030,73
02016000192/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	8.718,69
02005001457/2020	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	1.559,91
02005001374/2020	DIOCESE DE RONDONOPOLIS - GUIRATINGA	266,67
02005001360/2020	MATRIX CONSTRUÇOES LTDA	489,49
02016000153/2020	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	978,85
02005001286/2020	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RONDONOPOLIS	2.000,00
02016000145/2020	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	90,00
02005001282/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	1.051,68
02015000474/2020	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	1.292,00
02005001281/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	7.956,98
02015000433/2020	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	17.891,20
02015000432/2020	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	7.708,50
02005001120/2020	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	252,65
02005001035/2020	ANA PAULA LOPES DE JESUS	381,34
02005000747/2020	ASSOCIACAO CRECHE SANTA LUCIA	33.000,00
02005000739/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	1.151,92
02005000713/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	13.157,94
02005000711/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	20.414,85



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02004000157/2020	DIGITAL SAFE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. - ME	310,00
02018000301/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	773,50
02018000299/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	81,51
02018000262/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	2.993,16
02018000238/2020	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	1.768,00
02018000237/2020	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	2.777,97
02018000236/2020	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	4.129,00
02018000227/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	3.997,08
02018000139/2020	WALMIR ALVES AGUIAR	349,59
02018000105/2020	TEREZINHA OLIVEIRA SILVA	690,29
02016000427/2020	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	57,96
02016000421/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	1.169,21
02016000320/2020	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	206,27
02016000274/2020	CAMILA SOUSA DE ARAUJO	42.117,33
02016000273/2020	CAMILA SOUSA DE ARAUJO	8.820,00
02016000272/2020	CAMILA SOUSA DE ARAUJO	38.865,00
02016000271/2020	CAMILA SOUSA DE ARAUJO	14.981,00
02016000270/2020	CAMILA SOUSA DE ARAUJO	1.086,00
02016000263/2020	PNEUS BARBOSA LTDA	455,00
02016000262/2020	PNEUS BARBOSA LTDA	1.554,00
02005001947/2020	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA	2.499,23
02005001945/2020	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA	0,01
02005001944/2020	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	120,00
02005001733/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	34.216,59
02005001732/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	2.122,09
02016000229/2020	V P SILVA BRINQUEDOS	1.800,00
02005001683/2020	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.224,65
02016000221/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	205,23
02016000220/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	1.264,51
00007000080/2018	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	2.992,37
02004000059/2019	I N S S	175,04
02014001043/2019	I N S S	1.289,40
02010000065/2019	I N S S	245,06
02011000176/2019	I N S S	2.728,77
02011000178/2019	I N S S	1.488,47
02014001035/2019	I N S S	133,53
02014001037/2019	I N S S	2.681,43
02014001039/2019	I N S S	587,60
02014001041/2019	I N S S	398,95
02014001045/2019	I N S S	365,77
02015000134/2019	I N S S	105,03
02019000131/2019	I N S S	446,37
02023000039/2019	I N S S	198,47
02025000022/2019	I N S S	571,64
02011000181/2019	I N S S	4.719,36
02011000182/2019	I N S S	2.976,95



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

02005000778/2019	I N S S	1.009,41
00002000534/2016	I N S S	5.265,27
02011000168/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	2.793,58
02011000172/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	2.738,79
02011000174/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	152,89
02014001031/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	1.393,81
02014001033/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	888,60
02011000187/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	229,93
02005000780/2019	IMPRO-INST.PREV.ASSIST.SERV.PUB.MUN.ROO	594,31
02018000337/2020	GENTE SEGURADORA SA	19.264,09
02018000332/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	4.059,97
02018000310/2020	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTIVEIS L	8.652,15
02018000308/2020	SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA	4.607,68
02018000307/2020	COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	365,89
02018000306/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	180,75
	TOTAL GERAL:	2.885.723,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.258, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIETINI, do cargo em comissão de Médico do Serviço Móvel de Urgência Saúde - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 15.319, de 13 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.257, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REGINA APARECIDA RODRIGUES MAIA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem Terceiro Turno, Vila Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 40/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **31 (trinta e um) de maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO DO MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PERCUÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 41/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **31 (trinta e um) de maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO E GUARITA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, CIDADE UNIVERSITÁRIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *aquisição de caminhão toco equipado com caçamba, veículo utilitário tipo van, e veículo misto tipo pick up cabine dupla, visando desenvolver ações para otimizar e aumentar a produção agrícola e pecuária aos pequenos produtores rurais, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, (Convênio M.D.)*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção e expansão da iluminação pública no município de Rondonópolis-MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022,** com fulcro no parecer jurídico **nº207/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **ALCIONE ROBSON BATISTA**, CPF:390.751.411-49, imóvel situado na Av. Padre Anchieta, Quadra nº 23, Lote nº 15, no bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO (ÁREA SOCIAL).

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **30 (trinta) de maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO AMPARO, NA RUA DOS ESTUDANTES, ESQUINA COM A RUA DUQUE DE AMORIM ARAUJO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE DISTRATO Nº. 009/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº 1924053-8 SSP/MT e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº 020.381.991-83, doravante denominada **DISTRATANTE**, resolve, de forma unilateral e escrita com fundamento no inciso XII art. 78 e inciso I, do art. 79 e, da Lei 8.666/93, celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO a existência de um processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática para atender as diversas Secretarias e Setores da Câmara Municipal de Rondonópolis na forma do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2021**, que se encontra homologado;

CONSIDERANDO que uma das empresas licitantes vencedora do certame é a empresa **GOLD COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.884.434/0001-41 estabelecido(a) na Av. Oito de Abril, nº. 10F, bairro Porto, na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Danilo Junior da Costa**, portador(a) do RG de nº. 18751431, expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 055.634.391-35, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração;

CONSIDERANDO que foi adjudicado no **Processo Administrativo nº 204 a 212/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2021**, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a convocação do fornecedor **GOLD COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** no dia 18/02/2022 via e-mail cjesusneto@gmail.com e joagebara@yahoo.com informados no processo licitatório, onde não houve manifestação da empresa na assinatura do contrato nº 009/2022;

CONSIDERANDO contatos realizado com o fornecedor **GOLD COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** no dia 17/02/2022, 18/02/2022 e 21/02/2022 via telefone 65 98431-9733 (informados no processo licitatório), onde a empresa não se manifestou a cerca da assinatura do contrato nº 009/2022;

CONSIDERANDO o memorando nº **019/2021/EMF/GC/SC/NC/CMR**, datado em 02/03/2022 emitido pela Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o memorando nº. **009/2022/GPRM** emitido pelo presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, datado em 16 de março de 2022;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

Sendo assim, tem este instrumento por finalidade **distratar** o antes contratado através do **Contrato de compra (equipamento de informática) nº. 009/2022.**

Após a lavratura do referido contrato firmado sob o amparo do Pregão nº. 022/2021, se rescinde sob a forma unilateral, com fundamento no inciso XII art. 78 e inciso I, do art. 79 e, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração (grifo nosso);

III - judicial, nos termos da legislação;

O qual ampara o administrador, quando observado o interesse público a pôr termo à execução ou ajuste, vez que é uma das prerrogativas dos contratos tipicamente administrativos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Rondonópolis, 02 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Contratante

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Primeiro Secretário

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14761556 – SSP/MT

LUCAS RIBEIRO DA SILVA
RG: 16887638 SSP-MT



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 380 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 053/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
023/2022	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL	25/04/2022 a 25/04/2023
024/2022	União das Câmaras Municipais do Estado de MT- UCMMAT	25/04/2022 a 25/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de abril de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 381 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 053/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Marizeth de Araújo Silva, Telefonista, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
025/2022	JV Serviço e Com. Papelaria Ltda.	29/04/2022 a 29/08/2022
026/2022	Cuiabá Com. de Produtos de Limpeza Eireli	29/04/2022 a 29/08/2022
027/2022	Simone Cristina Rodrigues	29/04/2022 a 29/08/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de abril de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 382 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 053/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Samara Rodrigues Matias, Chefe de Setor de Documentação e Memória, lotada na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
048/2021	Organizar Soluções em Arquivos e Treinamentos Ltda.	28/04/2022 a 28/05/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de abril de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 383 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 053/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as ordens de fornecimento abaixo relacionados:

Ordem de Forn.	Razão Social	Período
398/2022	Mario Fernandes Pereira Chaves ME	28/04/2022 a 19/05/2022
341/2022	Mathic – Dist. de Mat. de Limpeza, Higiene	11/04/2022 a 11/05/2022
342/2022	Compre Fácil Guanabara Com. de Alim. Eireli	11/04/2022 a 11/05/2022

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Luciano Salvador Melo Aguilar**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 384 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 053/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Aparecida de Souza N. Teixeira, Assistente do Legislativo II, lotada na UCCI, para **fiscalizar** as ordens de fornecimento abaixo relacionado:

Ordem de Forn.	Razão Social	Período
244/2022	Agnus Tour Viagem e Turismo Ltda.	21/03/2022 a 21/04/2022
245/2022	Agnus Tour Viagem e Turismo Ltda.	21/03/2022 a 21/04/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de março de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 385 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 053/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as ordens de fornecimento abaixo relacionados:

Ordem de Forn.	Razão Social	Período
345/2022	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	13/04/2022 a 13/05/2022
382/2022	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	20/04/2022 a 20/05/2022
392/2022	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	27/04/2022 a 27/05/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de abril de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 386 - DE 05 DE MAIO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 060/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
013/2020	E. O. dos Santos Editora e Marketing Eireli	05/03/2022 a 04/03/2023

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2022**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de maio de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/05/2022.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	1556944	Kely Fernanda Schumann	Assessor Jurídico - Procon	14 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	1557825	Fernanda Maria Ribeiro	Analista Instrumental	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	111180	Angelita Ribeiro Ouriques	Professor de Geografia - Zumbi	03 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 05/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
537/2022	165689	Sirley Aparecida Tristao	Docente	02 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	1554910	Alessandra Pereira Domingues	Docente	04 dias – a partir do dia 03/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	158070	Jane Gomes de Castro	Docente	01 dia – no dia 04/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da família.
537/2022	150460	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	05 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	1551737	Leuzeny Martins de Almeida Costa	Docente	01 dia – no dia 04/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	92754	Gean Karla Dias Pimentel	Docente	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	1556570	Gisele Pimentel Machado	Analista Instrumental	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	183547	Raquel Gonçalves Peron Heiderich	Analista Instrumental	13 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	1556967	Lorena Cristina de Franca Almeida	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 04/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2022	213888	Leiliane Moura Matos	Medico	120 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Maternidade.
537/2022	1559140	Erica Gonçalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	128279	Maria Lucia de Souza Silva	Técnico em Saúde	180 dias – a partir do dia 03/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 03/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 04/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	123331	Divanir Maria de Souza	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 04/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.
537/2022	1554326	Marineusa da Cunha Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 05/05/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 10/05/2022.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 548/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201006	Gleysiele de Almeida Macedo	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 09/05/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/05/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 08/06/2022.

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1783/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE FASIFE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANTONIA NUBIA CARLOS DOS SANTOS

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.150000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 09/05/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/05/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 10 de Maio de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2022/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2022.

À,
DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA –
Avenida Dom Bosco, nº 1059, Centro Sul, CEP: 78.020-050 – Cuiabá -MT.

Prezado(a) Senhor(a),

2ª. NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICADA:

DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 19.707.627-05, com sede na Avenida Dom Bosco, nº 1059, Centro Sul, nesta cidade no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.020-050.

Representado pelo seu Procurador o **Sr: Edirley Pereira da Silva**, nascido em 11/12/78, brasileiro, solteiro, vendedor, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXX659-X SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.854.731-XX, residente e domiciliada na Rua 04, nº 19, Quadra 14, Chapéu do Sol, na cidade de Várzea Grande /MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. Claudine Logrado Fanaia, Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato administrativo, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 954/2021.

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Rondonópolis-MT o contrato de nº 990/2021, para executar os serviços de “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.**”

Em observância à **CLÁUSULA Nº 6.5.** do contrato – “*O prazo para entrega do objeto licitado será de forma parcelada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da solicitação da entrega, após a assinatura do contrato*”



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.**

Considerando que, os microcomputadores e notebook não foram entregues conforme previsto.

Considerando que, a empresa já havia sido notificada conforme publicação no **Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168 Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

Solicitamos a entrega dos mesmos com celeridade, tendo em vista que, é de extrema necessidade.

Isto posto, esta Secretaria notifica a empresa CONTRATADA para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresente os produtos conforme solicitados.

Atenciosamente,

DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA
Fiscal do Contrato

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 176 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 60/2022, firmado com a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA** e dá outras providências.

AO COORDENADOR DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MAYAGNES ALVES PEREIRA**, Engenheira Civil, CREA MT032622, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556502-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 60/2022**, celebrado entre a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.155.401/0001-32 e Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Regularização de Edificação Objetivando a Obtenção do Alvará de Aceite (Aprovação na Secretaria de Habitação e Urbanismo), para os Cemitérios Municipais São João Batista (Mata Grande) e Vila Paulista (Jardim Arco Íris) no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Designar o servidor **WALDEMAR JOSÉ PESSOA NETO**, Engenheiro Civil, CREA MT51892, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15541343, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 177 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **348/2022**, firmado com a empresa: **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Waldemar José Pessoa Neto**, Engenheiro Civil, CREA **MT51892**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **15541343**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 348/2022**, celebrado entre a empresa **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA M, CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**.

Art. 2º - Designar o servidor, **Fernando Aparecido Meira Rocha**, servidor público desta Secretaria, Matrícula nº 1554088, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a portaria 133 de 20 de Abril de 2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.179.

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 178 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 651/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME** e dá outras providências.

AO COORDENADOR DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **CAIO FERNANDO GOMES COELHO**, Engenheiro Civil, CREA **MT039345**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559393**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 651/2021**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 00.459.258/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Obra Remanescente de Reforma e Ampliação do Arquivo Municipal Prof. Arnaldo Beber, Localizado na Avenida Amazonas, Nº 1757, Bairro Centro, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º – Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A.P.P DA SILVA GIANANTE FISIOTERAPIA ME.

CONTRATADO: A.P.P DA SILVA GIANANTE FISIOTERAPIA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **16/12/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA.

CONTRATADO: AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **30/12/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CANIS FH – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA.

CONTRATADO: CANIS FH – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA.

CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **13/12/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. .

Rondonópolis, 10 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 054/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CUSTODIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

CONTRATADO: CUSTODIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **30/09/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DARLY LINO DE CARLOS-ME – CLINEO SONO.

CONTRATADO: DARLY LINO DE CARLOS-ME – CLINEO SONO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E E. L. MARQUES MEDICO - NEUROCENTER.

CONTRATADO: E. L. MARQUES MEDICO - NEUROCENTER.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **30/12/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FREDERICO F MARQUES.

CONTRATADO: FREDERICO F MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GERA MEDICINA LTDA.

CONTRATADO: GERA MEDICINA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **02/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 DE 20 DE JANEIRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GILSON CAMPOS SILVA.

CONTRATADO: GILSON CAMPOS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/01/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA

CONTRATADO: HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **30/12/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA-IMATI.

CONTRATADO: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA-IMATI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **27/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E KATIUSCE SAMARA PERSZEL.

CONTRATADO: KATIUSCE SAMARA PERSZEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **02/01/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LEONARDO LEMOS GUL.

CONTRATADO: LEONARDO LEMOS GUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº091/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

CONTRATADO: SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CONTRATADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I. – CÓDIGO 6.00.33.72-8 INCLUI A TAXA DE SALA (REPOUSO) R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 21 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.

CONTRATADO: UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 02/01/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 039/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

CREDENCIADO: CENTRO DE CARDIOLOGIA APLICADA - BIOCARDIOS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CARDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/10/2021 À 01/10/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 01 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 006/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: CLARK ARAUJO REIS-ME – NETUNO PSICOLOGIA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/01/2022 À 10/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 004/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: CLEITON VENCESLAU ARAUJO - POSITIVA - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE **PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I**

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **10/01/2022 Á 10/01/2024** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 040/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

CREDENCIADO: DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA – VIDA MEDICINA PREVENTIVA E PALIATIVA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/10/2021 Á 01/10/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 01 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 011/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: ERNESTO COQUEMALA FILHO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 11/01/2022 Á 11/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 035/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR – MMJ INFECTOLOGIA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE INFECTOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/09/2021 Á 15/09/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 036/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE **FONOAUDIOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **15/09/2021 Á 15/09/2023** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 034/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CITOPATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 08/09/2021 Á 08/09/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 041/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

CREDENCIADO: KAMILLA ALVES DOS SANTOS ME

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/10/2021 Á 01/10/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 01 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 009/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: LORRAYNE GALDINO CUSTODIO – PSICOLOGA LORRAYNE CUSTODIO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 11/01/2022 Á 11/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: LUZ ELENA DELGADO BAEZA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE DERMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/01/2022 Á 10/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: <u>Nº 005/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022</u>
CONTRATADO: <u>GUSTAVO REZENDE RIBEIRO</u>
1.0 - OBJETO: 1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UM MENOR ASSISTIDO AUTORIZADO CONFORME O QUE DISPÕE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8. 069, DE 13 DE JULHO DE 1990) E A LEI MUNICIPAL Nº 5.867 DE 31/07/2009, BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO
8.0 - VALOR DO CONTRATO: 8.1 - O CEDENTE CONCEDERÁ O MENOR ASSISTIDO AJUDA MENSAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A SER PAGO NA ÉPOCA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO CEDENTE
13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>11/01/2022 Á 11/01/2023</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 010/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: PATRICIA MARTINS DA SILVA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE FISIOTERAPIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 11/01/2022 Á 11/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 008/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: POLIANA D. DE A. LEANDRO - SINGULAR PSICOLOGIA E HIPNOTERAPIA CLINICA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/01/2022 Á 10/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 037/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - REUMACOR

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CARDIOLOGIA E REUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/09/2021 À 15/09/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 007/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: R. B. ANDRADE E CIA LTDA – ESPAÇO VOAR

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/01/2022 Á 10/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 038/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: S.M DA COSTA ANTUNES LTDA – SERGIO MATTOS LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CITOPATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/09/2021 Á 15/09/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 002/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: TAILA MAIARA GREGO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/01/2022 Á 10/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 003/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CREDENCIADO: TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/01/2022 Á 10/01/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 612 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que as ações a serem desenvolvidas pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, são estruturadas em programas, atividades, projetos, metas e ações, inseridos no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos.

CONSIDERANDO, a necessidade do análise e implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Análise e implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD os seguintes servidores:

MARCOS PAULO MODESTO
OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
JEFERSON DOS SANTOS SILVA

SUPLENTE

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE
FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 613 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52, e no artigo 47, inciso VI e seguintes, da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005 e suas alterações, resolve **NOMEAR FILIPE SANTOS CIRIACO**, pregoeiro do Município de Rondonópolis, **PREGOEIRO AD-HOC**, bem como a equipe de apoio, formado pelos servidores **FABIO BATISTA RODRIGUES** e **JANAINA DA SILVA TEIXEIRA**, para Sessão de habilitação e julgamento dos Pregões Eletrônicos nº 10/2021, para **aquisição de materiais consumo OPME'S para cirurgias de gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia (código CBHPM 3.10.02.39-0)**, em virtude da inexistência de Pregoeiro oficial neste instituto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 614 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS – FUBOG	034/2021	08/09/2021	08/09/2023	OFTALMOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/09/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 615 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR – MMJ INFECTOLOGIA	035/2021	15/09/2021	15/09/2023	INFECTOLOGIA
DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA – VIDA MEDICINA PREVENTIVA E PALIATIVA	040/2021	01/10/2021	01/10/2023	CLINICA GERAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial
do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 616 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO	036/2021	15/09/2021	15/09/2023	FONOAUDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 617 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – REUMACOR	037/2021	15/09/2021	15/09/2023	ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA
CENTRO DE CARDIOLOGIA APLICADA - BIOCARDIOS	039/2021	01/10/2021	01/10/2023	CARDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA
FINANÇAS

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATAHIDE
GERENTE DE

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial
do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 618 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
S.M DA COSTA ANTUNES LTDA – SERGIO MATTOS LABORATÓRIO DE PATOLOGIA	038/2021	15/09/2021	15/09/2023	ANALISES CLINICAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial
do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 619 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XVI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XVII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XVIII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
KAMILLA ALVES DOS SANTOS ME	041/2021	01/10/2021	01/10/2023	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2021

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 633 - DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIX- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XX- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XXI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
PATRICIA MARTINS DA SILVA	010/2022	11/01/2022	11/01/2024	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 634 - DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XXII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XXIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XXIV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ERNESTO COQUEMALA FILHO	011/2022	11/01/2022	11/01/2024	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 635 - DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XXV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XXVI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XXVII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LUZ ELENA DELGADO BAEZA	001/2022	10/01/2022	10/01/2024	DERMATOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 649 - DE 10 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR, a pedido** da **GERENCIA ADMINISTRATIVA, ALDAMICE LOPES DA SILVA**, matrícula 110329, nomeada através da portaria 625 de 06/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 650 - DE 10 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **GERENCIA FINANCEIRA**, **MARIA SUELI BONFIM**, matrícula 17205, nomeada através da portaria 626 de 06/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.191
Rondonópolis, 10 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 651 - DE 10 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora aposentada, **MARIA SUELI BONFIM**, matrícula 17205, para o cargo em Comissão de **GERENCIA FINANCEIRA** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/05/2022 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.